

*"Crecl forte, junto com você zelando pela categoria!"
(Assis Cordeiro)*

PORTARIA CRECI/MA Nº 055/2020, de 15 de dezembro de 2020.

Nomeia Delegada de bairro, no município de São Luís/MA.

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, nomeado através da Resolução – COFECI Nº 1.417/2018, publicado no D.O.U em 31.12.2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/2009, publicada no D.O.U. em 08.05.2009.

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a Lei 6.530/78 e o Decreto 81.871/78, o Código de Ética Profissional, os Atos, Portarias e as normas de serviços do CRECI/MA;

CONSIDERANDO e objetivando providencias oportunas e convenientes para o auxílio e ampliação de ações da fiscalização do Conselho, visando o bom andamento do mercado imobiliário, especialmente no bairro **Quintas do Calhau**, no município de São Luís/MA;

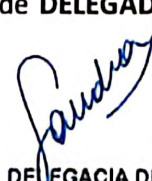
CONSIDERANDO as atribuições do Delegado de Bairro na representação do CRECI/MA junto aos inscritos da sua região de atuação, autoridades e sociedade, como também no sentido de orientar e dar assistência à fiscalização do Conselho, auxiliar e sugerir ideias e propostas para diretoria executiva visando à melhoria e aprimoramento do mercado imobiliário da região e adjacências, além de cumprir e fazer cumprir as demais atribuições inseridas no manual do delegado do CRECI/MA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a corretora de imóveis, **SANDRA REGINA DA SILVA MACHADO – CRECI/MA 3141-F**, para desempenhar a função de **DELEGADA** do bairro **QUINTAS DO CALHAU**, na cidade de São Luís/MA.



CRECI MARANHÃO



DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP: 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecimo@creci-ma.org.br

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

"Crecl forte, junto com você zelando pela categoria!"
(Assis Cordeiro)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga as disposições contrárias.

São Luís/MA, 15 de dezembro de 2020.



Francisco de Assis Cordeiro
Presidente Interventor



Ismael de Vasconcelos Veras
Diretor Secretário



CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 66071-070 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@crecl-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santo, 165 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3338
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@crecl-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 668000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@crecl-ma.org.br